

DECRETO Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 004, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal